

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2610ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO  
DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, foi realizada na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, a Segunda Milésima Seiscentésima Décima Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Álvaro Luiz Savio, contando com a participação da Diretora Administrativo-Financeira, Ana Beatriz Leal, do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Eduardo Celso de Araújo Marinho e do Diretor de Gestão Portuária, Ronaldo Fucci. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SUPER 50905.002899/2023-84. Indicações para cargos comissionados.** Trata-se das indicações do Diretor-Presidente para ocupação das seguintes funções de confiança: 1. Débora Torres Isola, Reg. 9300, para ocupar a função de confiança de Assistente Sênior de Gestão Documental (ASSGED) – Parecer GERCAR Nº 94/2023 (7275620). 2. Fernanda Leiko Godinho Sasaoka, Reg. 9552, para ocupar a função de confiança de substituta eventual da Assistente Sênior de Gestão Documental (ASSGED - Subst) - Parecer GERCAR Nº 99/2023 (7278379). Conforme exposto no sumário executivo (7285729), foram elaborados os referidos pareceres GERCAR, concluindo que as indicações atendem aos pré-requisitos escolaridade e experiência exigidos no Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC). Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base nos referidos pareceres GERCAR, a DIREXE aprovou as indicações para os cargos supracitados. **Subitem 2.2 - Processo SUPER 50905.002913/2023-40. Indicações para cargo comissionado.** Trata-se das indicações do Diretor - Presidente para ocupação dos seguintes cargos em comissão: 1. Jorge da Silva Dantas, Reg. 9164, para ocupar o cargo comissionado de Gerente de Operações de Segurança (GEROPS) - Parecer GERCAR Nº 98/2023 (7276431). 2. Amauri Carlos de Faria, Reg. 9017, para o encargo de substituto eventual do Gerente de Operações de Segurança (GEROPS - Substituto) - Parecer GERCAR Nº 100/2023 (7279405). Conforme exposto no sumário executivo (7285120), foram elaborados os referidos pareceres GERCAR, concluindo que as indicações atendem aos pré-requisitos escolaridade e experiência exigidos no Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC). Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base nos referidos pareceres GERCAR, a DIREXE aprovou as indicações para os cargos supracitados. **Subitem 2.3 - Processo SUPER 50905.001884/2021-37. Termo aditivo.** Trata-se da celebração do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022, celebrado com a empresa REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a " *prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro*". Conforme exposto no despacho (7259632), constam do item 7 (Sumário Executivo), todas as ações, visando respaldar a prorrogação, destacando que foi conduzido extenso processo de avaliação jurídica, o qual consta no despacho (SUPER 7257187) , aprovado pela SUPJUR (Parecer 144 - SUPER nº 7245480). Informa-se, ainda, que o Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7259442) , consolidando o atendimento das recomendações constantes do Parecer 144, está inserido no sumário executivo. Matéria encaminhada pelo

DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico 144/2023, a DIREXE autorizou a celebração do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022. **Subitem 2.4 - Processo SUPER 50905.000160/2020-95. Rescisão Unilateral - Monitore Segurança Patrimonial.** Conforme exposto no sumário executivo (7286561), trata-se da solicitação de rescisão unilateral, a ser formalizada pela PortosRio, com a empresa MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo objeto é a “prestação de serviços de vigilância patrimonial, 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, nas dependências da CDRJ”, tendo em vista a decretação de falência da Contratada. Informa-se, ainda, que o Parecer SUPJUR 152 (SEI nº 7281942) não vislumbra óbice à rescisão do Contrato CDRJ nº 28/2019, com fulcro na Cláusula Décima Oitava, I, f, do Contrato CDRJ nº 28/2019, consoante minuta inserida no SUPER sob o nº 7277119, com as alterações sugeridas no parecer. Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer SUPJUR 152, a DIREXE autorizou a rescisão unilateral, a ser formalizada pela PortosRio, com a empresa MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezessete horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**ALVARO LUIZ SAVIO**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**ANA BEATRIZ LEAL**

Diretora Administrativo-Financeira

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Leal, Diretor Administrativo Financeiro**, em 04/07/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 04/07/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 06/07/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 18/07/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 26/07/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7297093** e o código CRC **772BA679**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7297093

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)